



## ATA DE REUNIÃO 771ª ROP

**ATA DA 771ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2025**

Ata da 771ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos quatorze dias do mês de maio de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h44min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto **JANETE SOKOLYK**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Ausências justificadas das Conselheiras efetivas **ALINE PRECE SIMÕES**, **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** substituídas respectivamente pelos Conselheiros Suplentes **ROSANA FURMAN ANDREATTA** e **JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de forma remota). Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO**, **THABITA HELENA VAZ**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH**, **EUGÊNIA SVISTAK** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência justificada da Conselheira Suplente **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**. Também presentes na ROP Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**: Após leitura prévia a ata da 669ª ROP é aprovada por unanimidade. **3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA**: **4.** Informes da Presidência; **5.** Informes dos Conselheiros; **6.** Processo SEI nº 00239.002840/2025-80 – Relatório analítico sobre a prestação de contas trimestral – 1º trimestre de 2025; **7.** Processo SEI nº 00239.001556/2025-96 – Reformulação Orçamentária nº 02/2025 (ad referendum); **8.** Processo SEI nº 00239.003371/2025-16 – Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento 2025, por excesso de arrecadação – Convênio nº 020/2025; **9.** Processo SEI nº 00239.002964/2025-65 – Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento 2025; **10.** Processo SEI nº 00239.003555/2025-86 – Indicação para o Prêmio Anna Nery 2025. Pauta aprovada, sem objeções. **PAUTA**: **4.** Sem informes da Presidente. **5.** Presidente passa a palavra aos Conselheiros, com a palavra o Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan agradece a todos pelo evento da semana da enfermagem que ocorreu nos dias 12 e 13 de maio na cidade de Curitiba, fala que o evento superou as expectativas, agradece especialmente a Comissão de Saúde Mental e a todas os envolvidos. Com a palavra o Conselheiro Emanuel José Teixeira Gottlich comenta sobre a excelência do trabalho realizado e parabeniza a comissão organizadora. Com a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski comenta sobre o comprometimento da equipe organizadora, que entende que falhas acontecem e solicita aos demais Conselheiros que sempre pontuem o que consideram que pode ser melhorado. Todas as observações serão bem-vindas para ajuste dos trabalhos. A Conselheira Daniele Fabris também fala da organização. Que não recebeu reclamações e diferentemente do ano anterior, em que a semana da enfermagem teve grandes limitações, o evento foi muito bom, inclusivo e parabeniza a comissão organizadora pelo trabalho. Comenta que conversou com uma inscrita que relatou ter recebido retorno diretamente da Presidente quando estava providenciando sua transferência para o Coren-PR. A Presidente reforça que sempre que possível entra em contato para auxiliar os inscritos nas redes sociais. O Conselheiro Jucenei da Silva comenta sobre a necessidade de amarrar ainda mais as ações para evitar a

evasão, que ocorreu principalmente no primeiro dia no período da tarde. Presidente informa sobre o quantitativo de inscritos e a efetiva participação presencial. Jonas informa que o Cofen retirou a obrigatoriedade da realização de eventos híbridos quando é possível ter grande abrangência no estado. Comentam ainda sobre a possibilidade de um sistema que não permita dois tipos de inscrição. A Conselheira Queli reforça que o espaço tinha disponibilidade para 350 (trezentos e cinquenta) pessoas e foi atingido um público de 265 (duzentos e sessenta e cinco) pessoas presencialmente. Citam ainda o bom atendimento da empresa que serviu o coffee break durante o evento. **6.** Presidente passa a palavra ao Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky que apresenta o processo SEI nº 00239.002840/2025-80, referente ao relatório analítico sobre a prestação de contas trimestral – 1º trimestre de 2025. Luiz inicia contextualizando sobre a necessidade de apresentação do referido relatório. Informa que a introdução do relatório apresenta os normativos e seu objetivo. Passa a apresentação do relatório com informações do balanço patrimonial, dados dos ativos e passivos, circulantes e não circulantes. Apresenta o patrimônio líquido do Regional, recursos em caixa, balanço financeiro. Informa o valor que já está empenhado para o exercício e o recurso que ainda está disponível a empenhar. Na sequência apresenta a receita arrecadada no trimestre de R\$ 23.981.512,39 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos) e informa a receita prevista para o exercício de R\$ 36.710.588,58 (trinta e seis milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Informa que a arrecadação para o período correspondente ao percentual de 65,33% (sessenta e cinco ponto trinta e três por cento) do previsto para o exercício e que isso se justifica pelos descontos que são dados no primeiro trimestre. Apresenta ainda o comparativo dos valores empenhados nos exercícios de 2024 e 2025, as variações patrimoniais. Sobre o montante de inadimplência, nas anuidades de 2025 está em 10,32% (dez ponto trinta e dois por cento) e para inadimplência geral em 19,24% (dezenove ponto vinte e quatro por cento), comenta sobre os montantes de dívida ativa administrativa e executiva. Apresenta as notas explicativas emitidas pela Controladoria e destaca os seguintes pontos. A necessidade de compensar os valores de INSS e FGTS recolhidos indevidamente no ano de 2021 a funcionários cedidos ao Coren. A Conselheira Janete Sokolyk questiona o que acontece se a divisão não atender as orientações repassadas pela Controladoria. Luiz esclarece que a coordenação da divisão é responsabilizada. No caso do ressarcimento informa que a divisão já tem conhecimento e que o prazo para regularização é de cinco anos a contar dos fatos. Cita também a necessidade de avaliação dos imóveis e ainda a necessidade de registro contábil referente aos ativos e passivos contingentes com as devidas orientações para cada caso. Apresenta informações sobre as despesas com pessoal e dados que entram na análise de cálculo. Apresenta os tipos de receita no trimestre e que não foram identificadas variações. Finalizando apresenta as conclusões e recomendações da Controladoria. Plenário ciente agradece pela apresentação. **7.** Presidente passa a palavra para a Coordenadora da Divisão de Contabilidade e Orçamento Isabella Brongiel Klenk que apresenta o processo SEI nº 00239.001556/2025-96, sobre a realização de reformulação Orçamentária nº 02/2025 (ad referendum), comunica sobre a necessidade da realização da referida reformulação e apresenta os itens reformulados. Para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), destinado a dotação – 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. O recurso necessário à execução decorrerá de anulação parcial das seguintes dotações – 6.2.2.1.1.01.33.90.037.005 – Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 – Correspondência e Cobrança – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.017 – Tarifas Administrativas de Cartões de Débito/Crédito – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Informa que o valor global do orçamento do exercício, permanece inalterado no montante de R\$ 36.710.588,58 (trinta e seis milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). A Conselheira Jani Célia Missel questiona se o Conselho já possui contratação com empresa de manutenção. A Presidente informa que estamos seguindo carona em licitação em andamento pelo Cofen. Em votação a Decisão Coren-PR nº 120, de 09 de maio de 2025, é aprovada por unanimidade. **8.** Dando continuidade a Coordenadora da Divisão de Contabilidade e Orçamento Isabella Brongiel Klenk apresenta o processo SEI nº 00239.003371/2025-16, referente a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento 2025, por excesso de arrecadação em razão do Convênio nº 020/2025, firmado com o Conselho Federal

de Enfermagem (Cofen), no valor de R\$ 297.660,27 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) – Reformulação nº 003/2025. Isabella esclarece a necessidade da referida reformulação para ajustes das dotações onde os recursos recebidos serão utilizados e que não há necessidade de retirar de uma conta para outra por se tratar de recurso externo. Com base no projeto elaborado para o convênio passa a apresentação das dotações 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 – Material de Expediente – R\$ 193,77 (cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – R\$ 5.859,64 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); 6.2.2.1.1.01.33.90.031.001 – Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações – R\$ 6.123,06 (seis mil, cento e vinte e três reais e seis centavos); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 – Serviços Gráficos e Editoriais – R\$ 70.636,20 (setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) e 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões – R\$ 214.847,60 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Informa que a soma dos itens equivale ao valor já disponibilizado pelo Cofen e que a reformulação é uma questão técnica, contábil e orçamentária para constar o valor recebido e ser possível a utilização. Esclarece aos Conselheiros que após aprovada a reformulação a Decisão deverá ser emitida e encaminhada ao Cofen para homologação, por se tratar de alteração no valor do orçamento estimado anteriormente. Informa ainda o valor global do orçamento para o exercício, face às alterações, para R\$ 37.008.248,85 (trinta e sete milhões, oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). A Conselheira Janete Sokolyk questiona se todo valor que entrar no caixa do conselho, mesmo advindo do Cofen deve ser reformulado e necessita de aprovação do Conselho Federal. Isabella confirma o procedimento. Presidente ainda esclarece a necessidade da prestação de contas referente a utilização do valor do convênio. Comenta que se utilizados de forma indevida pode interferir em futuros convênios e cita a aquisição do novo imóvel. Solicita ao Chefe de Gabinete que informe aos Conselheiros as informações que recebeu quando esteve em Brasília. Jonas Fernandes de Meira informa que faz parte da comissão que está elaborando o processo para aquisição de imóvel e esteve em reunião com advogado do Cofen, responsável pelo suporte aos Regionais nessas questões. Que foi informado quem detinha os recursos para o ano anterior e que neste ano o Coren-PR é um dos Regionais que pode fazer o uso do recurso. Informa ainda que foi solicitado ao advogado atenção ao Coren-PR e isso coloca o Regional a frente para recebimento do recurso, porém há prazo para que não se perca a oportunidade. Comenta também sobre a orientação referente ao quantitativo de recurso a solicitar e ainda a possibilidade de tentar um convênio para aquisição de mobiliários. Terminadas as explicações em votação a reformulação é aprovada por unanimidade e o processo segue à Secretaria Executiva para emissão da Decisão e encaminhamento para homologação pelo Conselho Federal. **9.** Mantendo a palavra a Coordenadora da Divisão de Contabilidade e Orçamento Isabella Brongiel Klenk apresenta o processo SEI nº 00239.002964/2025-65 de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento 2025, utilizando o Superávit Financeiro do Exercício de 2024, no valor de R\$ 31.566.008,34 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oito reais e trinta e quatro centavos) – Reformulação nº 004/2025. Esclarece que as reformulações são realizadas de maneira separada em razão dos recursos utilizados e que a referida reformulação tem objetivo de complementar o atual orçamento com o superávit do exercício anterior e irá repor os valores que foram cortados anteriormente, explica ainda que os referidos recursos poderão ou não ser utilizados no decorrer do exercício. Se houver necessidade podem ser realocados conforme a necessidade do Regional e apresenta os itens iniciando com a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, explica que o suplementar é relativo a itens que já estavam previstos no orçamento e sofreram complementação dos valores no orçamento, no valor de R\$ 4.214.848,34 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), destinado as seguintes dotações – 6.2.2.1.1.01.33.90.030.026 – Material Elétrico e Eletrônico – R\$5.000,00 (cinco mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.047 – Aquisição de Softwares de Base – R\$355.069,33 (trezentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.003 – Outros Materiais de Consumo – R\$4.000,00 (quatro mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.031.001 – Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas, Troféus e Outras Premiações – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.003 – Serviços de Apoio Administrativo – R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.004 – Serviços de Copeiragem – R\$100.000,00 (cem mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.037.005 – Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$300.000,00 (trezentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.003 – Serviços Gerais de Limpeza e Higienização – R\$100.000,00 (cem mil reais);

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 – Serviços de Energia Elétrica – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 – Serviços Gráficos e Editoriais – R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003 – Publicações Técnicas – R\$100.000,00 (cem mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 – Transporte em Geral – R\$15.000,00 (quinze mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.017 – Tarifas Administrativas de Cartões de Débito/Crédito – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 – Serviços Técnicos Profissionais – R\$70.000,00 (setenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$505.779,01 (quinhentos e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavo); 6.2.2.1.1.01.33.90.091.001 – Sentenças / Decisões Judiciais Não Trabalhistas – Trânsito em Julgado – e Encargos – R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 – Máquinas e Equipamentos – R\$10.000,00 (dez mil reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 – Móveis e Utensílios – R\$90.000,00 (noventa mil reais) e 6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 – Softwares e Aquisição de Licenças – R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Dando continuidade informa sobre a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, itens não previstos no orçamento, no valor de R\$ 27.351.160,00 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais), destinado as seguintes dotações – 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação) – R\$183.360,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 – Bens de Informática – R\$1.392.800,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 – Veículos – R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.051 – Peças não incorporáveis a imóveis – R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 6.2.2.1.1.02.44.90.061.001 – Edifícios – R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Informa ainda que face às alterações o valor global do orçamento do exercício fica alterado para R\$ 68.574.257,19 (sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) para despesas, e permanece inalterado para receitas em R\$ 37.008.248,85 (trinta e sete milhões, oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Após as explicações, a Conselheira Jani Célia Missel questiona sobre a aquisição de computadores. Presidente esclarece que a compra foi conjunta com o Cofen e Isabella complementa que todos os equipamentos recebidos já foram alocados o valor previsto no orçamento refere-se a uma sobra necessária. E referente a aquisição de notebook a licitação já ocorreu e a empresa vencedora está em processo de sanção porque não está conseguindo cumprir com o estipulado no contrato. Isabella relembra que a referida aquisição é referente ao exercício anterior. Por fim informa a necessidade de adequação do Plano Plurianual conforme previsto no parecer da Controlaria que orienta a alteração do Plano Plurianual 2025-2027 mediante inclusão/adequação de modo a contemplar as pretensas contratações que originam despesas de capital previstas para os itens Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios referentes ao crédito adicional suplementar e para os itens Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação), Bens de Informática, Veículos, Peças não incorporáveis a imóveis e Edifícios referentes ao crédito adicional especial. Em votação a reformulação é aprovada por unanimidade e o processo segue à Secretaria Executiva para emissão da Decisão e encaminhamento para homologação pelo Conselho Federal. **10.** Dando continuidade a Presidente apresenta o Processo SEI nº 00239.003555/2025-86, referente as indicações para o Prêmio Anna Nery 2025. Passa a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski para realizar a defesa de seu indicado o enfermeiro Gabriel Gollyjewski da Silva, a Conselheira solicita que seja reproduzido o vídeo de apresentação e faz a leitura da declaração de mérito do seu indicado. Na sequência a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo, apresenta a sua indicada a enfermeira Sara Priscila de Carvalho Treccossi, em sua defesa contextualiza que o Prêmio Anna Nery é pelo reconhecimento da trajetória do profissional e apresenta o trabalho desenvolvido por sua indicada. Solicita a reprodução do vídeo de apresentação. Após as apresentações e defesas, passam a votação. Por maioria dos votos a enfermeira Sara Priscila de Carvalho Treccossi é indicada pelo Plenário para receber o Prêmio Anna Nery no ano de 2025. Nada mais a ser tratado, a 771ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 10h53min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren/PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren/PR nº 202.932

Secretária

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

**JANETE SOKOLYK**

Coren/PR nº 139.658

**DECARLO CISZ TREVIZAN**

Coren/PR nº 407.090

**ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**

Coren/PR nº 109.496

**JUCENEI DA SILVA**

Coren/PR nº 975.785

**DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO**

Coren/PR nº

**JEAN MICHEL BRITO COSTA**

Coren/PR nº 239.282

**ROSANA FURMAN ANDREATTA**

Coren/PR nº 114.884

**THABITA HELENA VAZ**

Coren/PR nº 202.947

**ANDRÉIA MARGARETE LEAL**

Coren/PR nº 512.274

**EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH**

Coren/PR nº1129.819

**EUGÊNIA SVISTAK**

Coren/PR nº 01.011.346

**JANI CÉLIA MISSEL**

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/06/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/06/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/06/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/06/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/06/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/06/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/06/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 03/06/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 04/06/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 10/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/06/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0774150** e o código CRC **C86457CA**.